



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

OFÍCIO N. 142/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2019.

PROCESSO N. 8517126-61.2019.8.06.0000

Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 04/12/2019, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico N°. 36/2019, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE), os esclarecimentos que seguem.

**Pergunta 1:**

No anexo I – Especificações Técnicas é requerido no item 1.54 que o switch suporte fonte de alimentação interna redundante. Entendemos que o switch não deve ser entregue com a fonte redundante, apenas que suporte para uma futura aquisição. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

**SIM** correto o entendimento, o switch deve possuir 01 (uma) fonte de alimentação mas deve ter suporte a uma segunda fonte, conforme exigência do item em questão.

**Pergunta 2:**

No anexo I- Especificações Técnicas é requerido nos itens 1.64 e 1.65 que o switch suporte 4000 rotas IPv4 e 2000 rotas IPv6. A aquisição desse certame trata -se de switches de acesso basicamente de camada 2, com funcionalidades básicas de camada 3. Como nem protocolos de roteamento são requeridos nesse edital, entendemos que as rotas requeridas serão do tipo estáticas e que são utilizadas em número pequeno. Assim, entendemos que entregando switches que suportem 3000 rotas IPv4 e 1500 rotas IPv6 estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

**NÃO** está correto o entendimento, o switch deve suportar o armazenamento de, no mínimo, 4.000 (quatro mil) rotas IPv4 e 2.000 (duas mil) rotas IPv6, conforme exigência dos itens em questão.

  
Marc Philippe de Abreu Arciniegas

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 36/2019**